



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

Parecer da Comissão de Justiça e Redação n.º 80/12

PROJETO DE LEI N.º 71/2012

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Viva Mais”

Autor: Aparecido Antônio Meira

Relator: Lenivaldo Pauliuki

I – Relatório

Visa a presente propositura declarar a utilidade pública da Associação de pais e mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Viva Mais”, que se trata de entidade sem fins econômicos que tem por finalidade promover atividades culturais, educacionais, além do desenvolvimento integral de crianças, complementando as ações da família, da comunidade e da escola, entre outras medidas de cunho social e de interesse público.

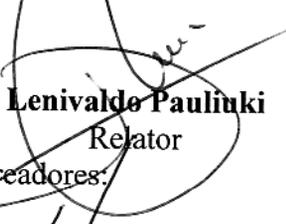
II – Voto do Relator

Importa mencionar que uma entidade que pretenda ter declarada sua utilidade pública deve atender aos requisitos previstos na Lei n.º 635/1998 do Município de Hortolândia, prestando serviços considerados de interesse público, tais como assistência social, educação, saúde, cultura, lazer, etc.

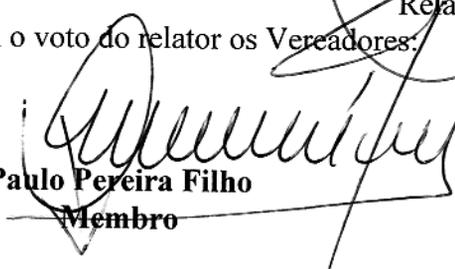
Contudo a lei de referência, dispõe, no art. 2º II, que a entidade que pretenda ser declarada de utilidade pública deve ter a personalidade jurídica adquirida há mais de 1 (um) ano, o que não ocorre no presente caso, eis que a entidade teve o registro de seus atos constitutivos na data de 06 de fevereiro de 2012, conforme se verifica nos documentos anexos ao projeto de lei, o que impede a tramitação e aprovação do presente projeto.

Assim por considerar que a propositura em análise ainda NÃO contempla um dos requisitos legais para seu reconhecimento como de utilidade pública, esta Comissão entende por bem recomendar o **Arquivamento** do projeto, podendo o autor reapresentar a propositura quando completado o interregno de 1 (um) ano de constituição.

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 2012.


Lenivaldo Pauliuki
Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:


Paulo Pereira Filho
Membro


Terezinha Corrêa Prata
Membro